



## Sara Fátima Barbosa de Sousa: a doação de si mesma como escola de vida

Ler, dançar, ir ao cinema, ao teatro, sair com os amigos, viajar, curtir a família. Além disso, abrir espaço e desprendimento para dedicar-se com o maior zelo e carinho à missão de orientar jovens e adolescentes como comissária voluntária na Vara da Infância e Juventude. Essa é rotina de Sara Fátima Barbosa de Sousa, nascida em Belo Horizonte, divorciada, mãe de três filhos – Cristiane, Rafael e Thiago – todos já formados, “sendo que a Cris e o Rafa estagiaram na Usiminas, mas infelizmente não foram admitidos; era o meu sonho ver um deles dando continuidade na empresa que tanto vesti a camisa”, lamenta. Destaque do Estilo de Vida, sua fala emociona, revela uma outra face dessa aposentada que nos dá exemplo de como superar adversidades. E provoca, no mínimo, uma saudável reflexão do que e quanto todos podemos fazer em benefício do próximo e, em consequência, em nosso próprio benefício. Pág.3



Sara em plena atividade, entregando presentes em abrigo e com a equipe com quem compartilha os desafios do trabalho voluntário



### Vozes do Usicanto encantam dezembro

Sob a regência da maestrina Expedita Rocha, o Coral Usicanto faz uma série de apresentações em dezembro, interpretando músicas de seu repertório tradicional e outras natalinas. Confirmam a programação:

03/12/11 - a partir das 14h – Edifício Indaiá, avenida Bias Fortes, 1150 – Lourdes – BH

06/12/11 - a partir das 14h30 – Núcleo de Apoio à Maturidade, rua Gabriel Santos, 118 - Serra – BH

09/12/11 - a partir das 17h – casamento ortodoxo – Igreja São Pedro, na Lagoinha – BH

13/12/11 - a partir das 14h30 – Núcleo de Apoio à Maturidade, rua São Romão, 460 – Sto. Antônio – BH

14/12/11 - a partir das 16h – AAPCEU

18/12/11 - a partir das 09h30 – Mercado Central

20/12/11 - a partir das 14h30 – Núcleo de Apoio à Maturidade, rua Sinval de Sá, 721 – Cidade Jardim

- Seu Direito: Revisão da aposentadoria, IR, Poupança - Pág. 6
- Plano de Benefícios do associado - direitos e providências Págs. 4 e 5
- Parceria AAPCEU E AEU - Pág. 2

Novembro é um mês em que se comemoram várias datas importantes: Proclamação da República (15), Dia Nacional da Consciência Negra (20), Dia Internacional do Doador Voluntário de Sangue (25), Dia Internacional da Luta contra o Câncer (27), entre outras.

Esta edição comemora também um outro tipo de doação: o do trabalho voluntário, tão bem incorporado por uma de nossas associadas, Sara Fátima Barbosa, que relata sua vivência na Vara da Infância e Juventude. Outro tema em destaque são as orientações e providências a serem tomadas pelos associados ou seus dependentes, em caso de falecimento de um deles. Foram consultados

vários setores do círculo de convivência do associado. O resultado está nas páginas 4 e 5.

Vale conferir a parceria entre AAPCEU E AEU que garante bons descontos na mensalidade para nossos associados. Sem falar na coluna Seu Direito, com as orientações mais do que oportunas do advogado Urdan Furtado. E fiquem de olho também na programação do Coral Usicante para dezembro, além de outras notícias de interesse do associado.

E não esqueçam: a AAPCEU e o seu jornal estão aí para você participar, opinar, curtir, dar sugestões.

Boa leitura!

## Avisos

### Parceria entre AAPCEU E AEU beneficia associados

Desde 2010, com a parceria entre AAPCEU e a Associação dos Empregados da Usiminas (AEU), foram adotados valores diferenciados para os associados do clube que também são vinculados à AAPCEU, conforme tabela abaixo:

<b>Categoria/ Nível</b>	<b>Preços para associados da AAPCEU</b>	<b>Preços p/ demais associados</b>
Aposentado Nível 1 (titular + dois dependentes)	R\$ 31,00	R\$ 52,00
Aposentado Nível 2 (titular + três dependentes)	R\$ 48,00	R\$ 70,00
Aposentado Nível 3 (titular e acima de três dependentes)	R\$ 64,00	R\$ 86,00

De acordo com a diretoria da AEU, “esta tabela visa valorizar os aposentados da AAPCEU, criando facilidades que ensejam melhor qualidade de vida. Na medida em que os preços das nossas mensalidades são reduzidos, haverá possibilidade de adesão de um maior número de aposentados que poderão desfrutar do ambiente familiar e aconchegante da AEU para a prática de lazer, esportes e atividades socioculturais”.

## Novos Sócios

Bem-vindos os novos associados da AAPCEU:

Antônio de Pádua Brustolini – trabalhou na Administração de Projetos e Especificação em BH.

Antônio Resende do Indaiá – atuou na área de Vendas, em Belo Horizonte.

Francisco Antônio Neves Nogueira – trabalhou no setor de Contas a Receber em BH.

João Lúcio de Oliveira – trabalhou no setor de Contas a Receber em BH.

Maria de Lourdes Correa Melo – pensionista de Sydney Alfredo de Melo.

## Óbito

Pedro Cendon (18/11/2011) - Exerceu várias atividades, entre as quais a de Superintendente de Engenharia de Equipamentos em Belo Horizonte.

À família, nossos sentimentos.

### Expediente

Informativo da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Caixa de Empregados da Usiminas

Av. Amazonas, 298- Sala1401 - tel.: (31)3271-6049 - www.aapceu.com.br - E-mail: aapceu@aapceu.com.br

Presidente

Maria Ignez Gerken de Sousa

Diretor Secretário

Concesso da Silveira Caldas

Diretora Social

Armanda Soares

Diretora de Comunicação

Elaine Rosali da Conceição

Jornalista Responsável

Margareth Pettersen : MG02940JP

Fotografia

Ricardo Tavares/André/Luiz Gomide

Colaboração: Nária Soares

Diagramação, composição e arte

Lucilaine Silva

Tiragem: 1200 exemplares -

Impressão: Big Editora Gráfica – Circulação:

Distribuição Gratuita

## Trabalho voluntário - «loucura boa» que faz da aposentadoria um novo começo

*“Meu maior desafio é conseguir levar mais amigos para serem voluntários e vestir a camisa da instituição, como eu vesti desde agosto de 98”. (Sara Fátima)*



A história de Sara Fátima Barbosa de Sousa na Usiminas começa em 07/11/77, na Divisão Médica, “onde tive o prazer de trabalhar com pessoas boas e experientes”. Desse início, Sara guarda boas lembranças: “A empresa foi para mim uma segunda mãe; tenho saudades dos chefes e dos amigos de vendas, compras, seguros, marketing, transportes, exportação, enfim, todos aqueles com quem tive contato”. Dos parceiros e amigos de trabalho, lembra nomes como o de Sueli Aguiar, Maria Ignez, Gláucia e Guida, “que sempre foram como irmãs para mim, que entrei ainda jovem”. Sem esquecer de Elaine Rosali, a qual reencontrou após vários anos. Já na Pampulha, atuou na área de Vendas e recorda, saudosa, da amiga Leonor, “da qual nunca mais tive notícias”. Na memória e coração, “saudades eternas do doutor Rinaldo, João Jackson, tio Milton e da Carminha”.

Sem saber exatamente há quanto tempo é associada, “mas foi logo depois que me aposentei”, Sara é participante assídua das festas de aniversário e de confraternização de Natal da AAPCEU e destaca “todas as coisas boas” que ela proporciona aos aposentados. Embora ainda não tenha excursionado com a AAPCEU, Sara acalenta a ideia, “principalmente agora

que minha mãe está ótima, tenho mais tempo para mim e minhas amigas estão na direção”.

## Voluntariado – a luz no fim do túnel

Antes de se aposentar, em setembro/99, por invalidez provocada pela LER, Sara amargou períodos de afastamento, durante cinco anos. Ela conta: “Tive depressão, fiquei muito mal, sem condições de aceitar aquela situação; eu ainda era jovem para ficar em casa aposentada, não conseguia me ver totalmente só por conta de fisioterapia. Foi onde senti a necessidade de ajudar alguém. Então, recebi um convite para entrar para a Vara da Infância e Juventude para ser comissária voluntária, onde eu encontrei a mola no fundo do poço e que me deu mais visão para terminar de criar meus filhos, principalmente o caçula”.

E não parou por aí: “Fui ser voluntária também no Leuceminas para ajudar as crianças doentes, levando-as ao cinema e a shows. Infelizmente, minhas crianças foram falecendo e eu não tinha mais condições de continuar as visitas. Mas estou sempre em contato e encaminhando doadores àquela casa. Cheguei a ficar com 52 kg, mas, com plantões no Juizado, vendo tanta coisa ruim e triste, acabei percebendo que minha vida era muito boa”.

Para Sara, o Juizado é uma escola de vida: “Na rua a gente vê coisas que até Deus duvida. Fazemos trabalhos noturnos como fiscalizar bares, boates, casas noturnas stripers, motéis, hotéis, drive-ins, casas de massagem, casas de swing, zonas centrais, casas de diversões eletrônicas, lan houses, shows, sítios, enfim, todos os lugares passíveis de fiscalização que envolvam menores de 18 anos. Também tem as sindicâncias, abrigo de adolescentes e crianças. Trabalhei ainda no aeroporto da Pampulha, na

emissão de autorização de viagem para menores de 12 anos desacompanhadas dos pais ou em viagens com outros responsáveis; fiquei um tempo na Sala do Juizado, no Pátio Savassi, e até na Rodoviária”.

## Gratificação

Sara esclarece que, para ser voluntário da Vara da Infância e Juventude, é necessário passar por uma avaliação psicológica, prova do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entre outros procedimentos. Claro que a missão tem seus percalços, como ter que ficar na delegacia a noite toda, de vez em quando.

Mas os benefícios compensam, revela: “A gratificação é a certeza de estar ajudando a sociedade, aos pais que estão perdidos na educação de seus filhos; é legal ver muitos deles agradecendo pela ajuda e apoio. Alguns jovens também agradecem e dizem que não vão mais beber, até completarem 18 anos. Amo tudo o que faço, tenho muito prazer em estar de plantão aos sábados à noite, no Juizado. É uma honra para mim, muitas pessoas acham loucura, mas é loucura boa. Deixo as festas, casamentos, encontros, enfim, deixo tudo pelo Juizado e para estar com os amigos de lá que agora fazem parte da minha vida nova... depois da aposentadoria e dos filhos já criados”.

Além da gratidão ao Juizado “por ter me acolhido tão bem no momento em que eu mais precisei e pelos muitos amigos que estão comigo nesta caminhada desde o início”, Sara agradece à Associação “por ter me procurado para falar deste trabalho maravilhoso que amo de paixão”.

## E conclui:

“Agradeço a Deus pela saúde e por ainda poder ajudar as pessoas, e à minha família e filhos que me dão a maior força. Muita luz e paz para todos da Associação e para os amigos da Usiminas. Feliz Natal e um 2012 com muita paz e saúde!”

*De acordo com Sara, várias equipes trabalham de segunda a domingo, à noite; outras, às quintas e sextas-feiras, à tarde. Há equipe escolar, que faz palestras nas escolas, e equipe de esportes, que atua no Mineirão e Mineirinho. São mais de 300 comissários voluntários. Sempre que preciso, trabalha-se com as polícias militar e civil, corpo de bombeiros, prefeitura, meio ambiente, BHTRANS e algumas emissoras de TV, fiscalizando-se todos os lugares onde se possam encontrar menores de 18 anos, além de sítios onde ocorrem festas funk, nas quais muitos jovens fazem uso de bebida alcoólica – alguns, em coma alcoólico, precisam ser encaminhados ao hospital pelo SAMU.*

## Plano de Benefícios do associado - direitos e providências



Uma dúvida recorrente entre os associados da AAPCEU é sobre direitos e providências a serem tomadas em caso de falecimento de titulares ou dependentes. A título de esclarecimento, a presidente da Associação, Maria Ignez Gerken de Sousa, reuniu informações com as áreas competentes, disponibilizadas a seguir.

### Fundação São Francisco Xavier/Usisaúde

Quando o aposentado ou pensionista, titular do plano de saúde, falece, os seus dependentes continuam tendo direito ao benefício da mesma forma?

Conforme o Manual do Plano de Saúde, o pensionista que na data do falecimento do beneficiário titular era seu beneficiário dependente e que, até trinta dias após o falecimento do titular, tenha manifestado, por escrito, o interesse em permanecer no plano, continua com os mesmos benefícios de cobertura. No falecimento do beneficiário pensionista, o dependente que estiver na ocasião, permanece com os mesmos direitos do plano de saúde, não podendo incluir outros dependentes na proposta.

Quando falece um dependente do aposentado ou pensionista titular, como é o processo para o cancelamento do plano desse dependente? Quais os documentos necessários, a quem procurar, qual o prazo para esse cancelamento?

A exclusão de dependente deverá ser formalizada pelo beneficiário titular junto à operadora do Plano de Saúde, via consulta ao Centro de Atendimento Usisaúde (CAC BH), telefone: (31)3213-1340. É necessário que o titular apresente a cópia da certidão de óbito no momento da assinatura da ficha de exclusão; a cópia será arquivada na proposta. As coberturas ficam garantidas até a data da solicitação formal da exclusão, cessando no primeiro dia subsequente à solicitação. No caso de falecimento do dependente, o cancelamento deverá ser comunicado o mais rápido possível, evitando-se cobrança. Reforça-se que, em caso de dúvidas, o beneficiário entre em contato com o Serviço de Orientação ao cliente (SOC), pelo telefone 0800 283 0040.

### Caixa dos Empregados da Usiminas (CEU)

#### • Suplementação de Aposentadoria

O beneficiário deverá comunicar imediatamente o falecimento à Caixa dos Empregados da Usiminas (CEU), apresentando certidão de óbito. É importante lembrar que, antes de requerer o benefício na CEU, o interessado deverá dar entrada no INSS, via agendamento pelo telefone 135. No ato do agendamento, a atendente solicitará a documentação necessária à apresentação.

### Plano de Benefícios 1

Conforme concessão da Previdência Social – INSS, segundo os critérios: Tempo de Contribuição; Especial; Idade; Invalidez.

Documentos necessários: cópia da Rescisão de Contrato (desligamento da patrocinadora); Carta de Concessão da Aposentadoria no INSS; Requerimento em formulário próprio da Caixa dos Empregados da Usiminas.

#### • Suplementação de Pensão por Morte Participante ATIVO Participante APOSENTADO

Documentos necessários: Certidão de Óbito; Carta de Concessão da Pensão no INSS; Certidão PIS/PASEP/FGTS (relação de dependentes da pensão considerados pelo INSS); Carteira identidade; CPF; Requerimento em formulário próprio da Caixa dos Empregados da Usiminas.

#### • Auxílio-Funeral

Falecimento do PARTICIPANTE: pagamento para o BENEFICIÁRIO  
Falecimento do BENEFICIÁRIO: pagamento para o PARTICIPANTE  
Documentos necessários: Certidão de Óbito; Carteira identidade; CPF; Requerimento em formulário próprio da Caixa dos Empregados da Usiminas.

#### • Suplementação de Auxílio-Doença

Documentos necessários: Carta de Concessão do Auxílio-Doença no INSS; Requerimento em formulário próprio da Caixa dos Empregados da Usiminas.

## Usiprev

- Suplementação de Aposentadoria

### Aposentadoria Programada

Documentos necessários: Cópia da Rescisão de Contrato (desligamento da patrocinadora); Requerimento em formulário próprio da Caixa dos Empregados da Usiminas.

### Aposentadoria por Invalidez

Documentos necessários: Cópia da Rescisão de Contrato (desligamento da patrocinadora); Carta de Concessão da Aposentadoria no INSS; Requerimento em formulário próprio da Caixa dos Empregados da Usiminas.

- Suplementação de Pensão por Morte

Participante ATIVO

Participante APOSENTADO

Documentos necessários: Certidão de Óbito; Carta de Concessão da Pensão no INSS; Certidão PIS/PASEP/FGTS (relação de dependentes da pensão considerados pelo INSS); Carteira identidade; CPF; Requerimento em formulário próprio da Caixa dos Empregados da Usiminas.

- Suplementação de Auxílio-Doença

Documentos necessários: Carta de Concessão do Auxílio-Doença no INSS; Requerimento em formulário próprio da Caixa dos Empregados da Usiminas.

## AEU - Procedimentos para associados aposentados e dependentes

- Caso o aposentado queira desligar-se da AEU Basta preencher o formulário de Solicitação de Desligamento e enviar para o Setor de Relações Com os Associados da AEU. Com o desligamento do aposentado titular, os dependentes e os associados vinculados a esse associado automaticamente também deixam de ser associados da AEU.

- Em caso de falecimento do aposentado titular Na hipótese da pensionista ou dependente desejar permanecer como associado, deve formalizar tal decisão ao Setor de Relações Com os Associados, via e-mail ou comparecendo à Secretaria da AEU para fazer a opção pessoalmente. Os valores de mensalidades permanecem inalterados. Nesses casos, a pensionista passa a ser a associada titular e as mensalidades são debitadas junto à Caixa (desconto em folha).

### Informações

Setor de Relações Com Associados

Francielle: e-mail: francielle.costa@usiminas.com

Fone: (31)3499.8681 - de 12h as 20h.

Braga: e-mail: osvaldo.braga@usiminas.com

Fone: (31)3499.8396

## Diversos



## Ações da Usimec

Por iniciativa dos membros do Conselho Deliberativo, a AAPCEU repassa a seus associados possuidores de ações da Usimec as informações recebidas da empresa sobre o grupamento de ações. Em 30/11/2010, a Usimec realizou uma Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de promover o grupamento de suas ações na proporção de 20.000.000 (vinte milhões) para 1 (uma) ação, que foi aprovado, conforme ata publicada em 06/01/2011.

Foi concedido aos seus acionistas um prazo de 30 (trinta) dias, findo em 31/12/2010, para aqueles que detinham menos de 20.000 ações manifestarem seu interesse em complementar o múltiplo de 20.000.000 de ações e, assim, manter a condição de acionista da Usimec. Dessa forma, quem não se manifestou nesse prazo não é mais titular de ações da Usimec. Vale ressaltar que todo esse procedimento foi feito de acordo com a legislação vigente no país para o mercado de capitais. Cabe esclarecer, ainda, que os funcionários da Usiminas detentores de ações da Usimec não foram comunicados através de correspondências e, sim, por edital publicado na imprensa.

### Curtas

#### Reajuste

O INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor de outubro foi de 0,32%. O valor acumulado de novembro de 2010 a outubro de 2011 é de 6,661%. Lembramos aos nossos associados que o reajuste das suplementações da Caixa dos Empregados da Usiminas, que ocorreu em novembro, foi baseado neste índice.

## Revisão da aposentadoria: benefício limitado ao teto máximo concedido no período entre 05/10/1988 a 04/04/1991

Recentemente, o INSS tomou a iniciativa de revisão dos benefícios de aposentadoria que foram limitados ao teto. Conforme divulgado, seriam corrigidos pelo INSS os benefícios concedidos entre 05 de abril de 1991 a dezembro de 2003 que foram limitados ao teto.

Ocorre que muitos benefícios que foram concedidos nesse período, ainda que tenham sido limitados ao teto, não se enquadram no direito à divulgada revisão. De uma maneira mais prática, todos que tiveram benefício concedido entre março de 1994 a fevereiro de 1997 e que foram limitados ao teto têm grande possibilidade do direito à revisão. Assim, é importante verificar se seu benefício se enquadra nessa situação.

Essa iniciativa do INSS não é ato de mera benevolência da autarquia. Tudo isso foi provocado por decisão do Supremo Tribunal Federal que reconheceu ao aposentado e pensionista o direito à recuperação da limitação ao teto, independentemente da data da concessão do benefício.

Por decisão do STF, todos os aposentados / pensionistas que foram limitados ao teto, ainda que a carta de concessão de benefício não tenha declarada a limitação ao teto, passam a ter direito à revisão. É o caso dos aposentados e pensionistas que tiveram a concessão do benefício deferida entre 05 de outubro de 1988 a 04 de abril de 1991.

Para os benefícios iniciados naquele período, chamado de "buraco negro", já foi concedida administrativamente uma modificação no cálculo da Renda Mensal Inicial, que se operou em junho de 1992. Entretanto, essa modificação não contemplou a revisão quanto à limitação ao teto. Portanto, é recomendável que os aposentados e pensionistas que tiveram seus

benefícios originais concedidos entre 05 de outubro de 1988 e 04 de abril de 1991 façam uma verificação de sua oportunidade.

Quem não tiver a carta de concessão de benefício deve procurar o Posto do INSS ou agendar, pelo telefone 135, uma data para conseguir o Processo Administrativo que contém todos os dados de sua aposentadoria. São documentos que permitem maior rapidez no processo judicial.

### Restituição de Imposto de Renda sobre contribuição à Caixa

Quem contribuiu com a Caixa dos Empregados da Usiminas, no período de janeiro de 1988 a dezembro de 1995, pode recuperar o imposto de renda que foi retido sobre essas contribuições. Nesse período não havia como deduzir as contribuições à CEU nas declarações de ajuste anual do imposto de renda. Como os recebimentos de suplementação de aposentadoria passaram a ser tributados a partir de janeiro de 1996, os aposentados e pensionistas têm o direito de restituir o imposto de renda sobre suas contribuições exclusivas realizadas naquele período. Alguns juízes negam esse direito e entendem que o direito à restituição está prescrito. Necessário, portanto, para esses casos, que o Autor recorra da decisão. A análise do recurso tem sido de maneira unânime pelo direito do aposentado e pensionista.

### Expurgos de poupança

Continuam suspensos os processos de recuperação de expurgos de caderneta de poupança, aguardando julgamento pelo Supremo Tribunal Federal. Não há data para esse julgamento.



### PARCEIROS ODONTOLÓGICOS - ATUALIZAÇÕES

Confira as novas opções das parcerias odontológicas da AAPCEU. Esta edição traz o encarte que atualiza e substitui a tabela publicada na página 7 do folder PARCEIROS ODONTOLÓGICOS. Guarde a nova tabela.